



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA INSTITUCIONAL**

PORTARIA NORMATIVA Nº 1 / 2025 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de janeiro de 2025.

Aprova o Plano Setorial de prevenção e Enfrentamento do Assédio e da discriminação (PSPEAD) do IFC

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando:

- O Decreto Nº 12.122, de 30 de julho de 2024; e
- A Portaria MGI Nº 6.719, de 13 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PSPEAD) do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2025 13:58)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR – TITULAR

Processo Associado: 23348.000395/2025-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **29/01/2025** e o código de verificação: **ce0e95eea2**